

## CONCURSO PÚBLICO – GUARDA MUNICIPAL RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, inclui as alíneas “c1”, “c2”, e “c3” no item 15.3.4 do Edital 05/2019, conforme segue:

### Onde se lê:

15.3.4. Para os candidatos que ainda permanecerem empatados na classificação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

(...)

c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

### Leia-se:

15.3.4. Para os candidatos que ainda permanecerem empatados na classificação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

(..)

c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

c1) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, até a data do término das inscrições, a função de jurado.

c2) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c3) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº 05/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019.

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos